

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 137/2024

**Data:** 16/08/2024

**Assuntos:** Alteração de Regimento Escolar itinerário de Formação Técnica Profissional

**Interessadas:** *EE Prof.<sup>a</sup> Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues, EE Deputado Claro César, EE Dr. Genésio Cândido Pereira, EE Prof. José Aylton Falcão, EE José Wadie Milad, EE Prof. Mário Bulcão Giudice, EE Comendador Teixeira Pombo, EE Prof.<sup>a</sup> Yolanda Bueno de Godoy e EE Prof.<sup>a</sup> Yonne César Guaycuru de Oliveira*

Prezados gestores,

Com o objetivo de fornecer informações e apoiar o processo de alteração do Regimento Escolar das Unidades que manifestaram interesse para o funcionamento de novos cursos técnicos, esclarecemos o que segue:

As unidades escolares dessa Regional que ofertarão em 2025 a educação profissional integrada ao ensino médio, por meio do itinerário de formação técnica profissional do “Programa Educação Profissional Paulista”, deverão solicitar alteração regimental.

A Resolução SEDUC 35, de 18 de agosto de 2023, apresenta orientações quanto ao processo de autorização de novos cursos nas Escolas Estaduais de São Paulo.

O Regimento Escolar constitui-se em documento administrativo e normativo que estabelece a organização e o funcionamento da escola, regulamentando as relações entre os participantes do processo educativo, e deverá estar convergente no que tange à oferta dos cursos técnicos por meio do Itinerário Formativo Técnico Profissional.

Considerando as orientações, o prazo estabelecido nas legislações e a especificidade técnica da demanda, sugere-se, [por meio deste link](#), um modelo de alteração regimental que visa dar celeridade ao processo de autorização de funcionamento de novos cursos.

A referida alteração deverá ser encaminhada via SEI em processo para a Diretoria Regional de Ensino como Alteração de Regimento Escolar para fins de autorização de funcionamento de novos cursos. A data limite para o envio do Processo é dia 26 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Ailton José Agostini  
Welton Augusto Lopes dos Santos  
Equipe de Supervisão Responsável

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino